



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 628, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS
AÇÕES VÁLIDAS PARA 2024, NOS ANEXOS DA LEI
MUNICIPAL 588/2021, E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam Alterados valores das ações constantes da Relação de Ações Válidas – período de 2022/2025, referente ao exercício de 2024, conforme anexos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas - MG – MG, 19 de Outubro de 2023.


TANIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal